



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178. As reuniões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às 19 (dezenove) horas. Caso não haja quórum regimental, será admitida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 1/2025.

Inconfidentes, 6 de fevereiro de 2026.

**WANDERLEY TAVARES DE MIRA**  
PRESIDENTE

**EDERSON ELEONARDO DUQUE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

**ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA**  
SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o horário de início das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Inconfidentes, restabelecendo o início às 19 (dezenove) horas, conforme historicamente praticado por esta Casa Legislativa.

Registra-se que, ao longo dos anos, as reuniões ordinárias sempre ocorreram às 19 horas, horário que se mostrou adequado à dinâmica dos trabalhos legislativos e, sobretudo, à participação da população. A alteração recente para o início às 20 horas constituiu experiência que não se revelou exitosa, uma vez que não contribuiu para maior eficiência dos trabalhos nem para o fortalecimento da participação popular.

Ao contrário, verificou-se que, em diversas ocasiões, as reuniões ultrapassaram as 22 horas, estendendo-se por período excessivo da noite. Tal situação dificulta a permanência dos cidadãos no plenário, desestimula o acompanhamento das sessões e fragiliza o exercício da participação popular, princípio essencial ao funcionamento do Poder Legislativo e à transparência dos atos públicos.

Assim, o retorno ao horário tradicional das 19 horas busca assegurar maior previsibilidade, favorecer a organização dos trabalhos parlamentares e ampliar as condições de participação da comunidade nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal

Diante do exposto, entende-se que a presente proposta atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento da democracia local, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Inconfidentes, 6 de fevereiro de 2026.

**WANDERLEY TAVARES DE MIRA**

PRESIDENTE

**EDERSON ELEONARDO DUQUE DE SOUZA**

VICE-PRESIDENTE

**ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA**

SECRETÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | [gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br)